



Proc. Administrativo 8.971/2025

De: Joao Carlos Osorio Filho Setor: SME-JUR - Juridico Educação

Despacho: 4- 8.971/2025

Para: GAB-SME - Gabinete Secretário(a) de Educação - SME AC: Leticia Gomes

Assunto: Aquisição de livros sobre cultura gaúcha para acervo das bibliotecas escolar e entre eles a confecção do livro sobre a história e cultura de Capão da Canoa.

Capão da Canoa/RS, 11 de Agosto de 2025

PARECER JURÍDICO SOBRE AS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1. INTRODUÇÃO

Este parecer jurídico visa analisar as condições gerais da contratação para aquisição de livros para acervo das bibliotecas escolares, conforme estabelecido no Termo de Referência da Secretaria Municipal de Educação de Capão da Canoa. A contratação será realizada por meio de inexigibilidade de licitação, conforme o artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

1. ANÁLISE JURÍDICA

2. Fundamentação Legal

A contratação direta por inexigibilidade de licitação é permitida quando inviável a competição, especialmente nos casos de contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, conforme o artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

2. Termo de Referência

O Termo de Referência apresentado atende aos requisitos do artigo 6º, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece os parâmetros e elementos descritivos que devem constar no documento, incluindo:

- Definição do objeto, incluindo sua natureza, quantitativos, prazo do contrato e possibilidade de prorrogação;
- Fundamentação da contratação, com referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes;
- Descrição da solução como um todo, considerando todo o ciclo de vida do objeto;
- Requisitos da contratação;
- Modelo de execução do objeto;
- Modelo de gestão do contrato;
- Critérios de medição e de pagamento;
- Forma e critérios de seleção do fornecedor;
- Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, memórias de cálculo e documentos de suporte.

2. Justificativa da Contratação

A presente contratação tem por objeto a aquisição, por inexigibilidade de licitação, de livros literários voltados à cultura gaúcha, destinados ao acervo das bibliotecas escolares da rede municipal de ensino, incluindo a confecção de obra inédita sobre a história e cultura do município de Capão da Canoa, a ser realizada pela empresa EDITORA GAÚCHA - R. S. KELLER E CIA LTDA. A contratação direta se justifica com fundamento no art. 74, § 1º da Lei nº 14.133/2021, que admite a inexigibilidade de licitação para aquisição de bens de natureza singular, com fornecedor exclusivo. A obra e os títulos a serem adquiridos possuem caráter singular por abordarem especificidades culturais regionais e locais, sendo produzidos por editora especializada na temática da cultura gaúcha e com atuação reconhecida no Estado do Rio Grande do Sul, o que evidencia a inviabilidade de competição. A exclusividade da EDITORA GAÚCHA na produção e comercialização das

referidas obras está devidamente comprovada mediante declaração de exclusividade, conforme exigido pela legislação vigente, garantindo a adequação da contratação ao interesse público, à promoção da identidade cultural regional e à valorização da história local no ambiente escolar.

3. Justificativa do Preço

3.1 A justificativa do preço para a aquisição, por inexigibilidade de licitação, dos livros literários relacionados à cultura gaúcha, incluindo a confecção de obra inédita sobre a história e cultura do município de Capão da Canoa, baseia-se no orçamento formal apresentado pela empresa EDITORA GAÚCHA – R. S. KELLER E CIA LTDA, única detentora dos direitos autorais e responsável exclusiva pela produção e comercialização das referidas obras. Considerando a natureza singular do objeto e a inviabilidade de competição, nos termos do art. 74, § 1º da Lei nº 14.133/2021, o preço foi analisado com base na compatibilidade com os valores praticados pela própria fornecedora, cuja expertise e especialização justificam o custo envolvido. O orçamento fornecido apresenta detalhamento dos valores por título, tiragem e características técnicas, permitindo a verificação da razoabilidade e adequação dos preços ao mercado editorial especializado, sendo, portanto, compatível com os princípios da economicidade e da eficiência que regem as contratações públicas.

4. Participação na Inexigibilidade

4.1 O Contratado encaminhará através de e-mail a proposta com a descrição do objeto ofertado, o preço, os dados da empresa juntamente com as certidões trabalhistas e de regularidade fiscal e tributária. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento a direitos trabalhistas assegurados pela Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigente na data de entregadas propostas. 4.2 O preço ofertado será de exclusiva responsabilidade do Contratado, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. 4.3 A apresentação da proposta implica obrigatoriamente do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe este Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos.

5. Forma, Prazo e Local

Os objetos desta dispensa serão entregues no seguinte endereço: Av. Paraguassú, 1881, segundo andar, Centro, Capão da Canoa - RS

6. Aspectos da Contratação

A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no termo de referência, seus anexos e sua proposta, através de contrato firmado entre as partes, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: efetuar a prestação do serviço, conforme especificações, prazo e local constantes no termo e seus anexos, comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação; manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para contratação.

7. Requisitos da Contratação

A avaliação prévia do local de execução dos serviços é de responsabilidade da Contratada e imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, no dia 23 de Maio de 2025, no turno da manhã.

8. Gestão e Fiscalização do Contrato

O solicitante será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no instrumento contratual que será firmado entre as partes. A fiscalização

de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

9. Critérios para Pagamento

O pagamento da contratante será efetuado após a assinatura do contrato, em conformidade com a Lei 14.133/21 e demais cláusulas constantes no termo de referência.

10. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

A contratação será realizada por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

É o parecer.

—
Joao Carlos Osorio Filho
Consultor Jurídico SME